



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: DEZEMBRO DE 2025 – PÁGINA **1**



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0173/2025

Em, 1 de Dezembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
 ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 658.106,00 (Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil e Cento e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO			
12 361 1004 2012	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE		20.000,00
0000165 3390.39 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Total da Ação		20.000,00
12 361 1004 2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
0000301 3390.39 99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		192.000,00
	Total da Ação		192.000,00
12 361 1004 2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SALÁRIO EDUCAÇÃO		
0000337 3390.30 99	15500000 Material de Consumo		35.849,00
	Total da Ação		35.849,00
	Total da Unidade Orçamentária		247.849,00
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 1005 2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
0000402 3390.30 99	16000000 Material de Consumo		3.872,00
	Total da Ação		3.872,00
10 301 1005 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS		
0000469 3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
0000475 4490.52 99	15001002 Equipamentos e Material Permanente		11.765,00
	Total da Ação		13.765,00
10 303 1006 2030	PROGRAMA DA FARMACIA BASICA		
0000527 3390.32 99	15001002 Material de Distribuição Gratuita		5.590,00
0000529 3390.32 99	16210000 Material de Distribuição Gratuita		432,00
	Total da Ação		6.022,00
10 302 1007 2031	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
0000544 3390.30 99	15001002 Material de Consumo		1.698,00
	Total da Ação		1.698,00
10 302 1007 2037	PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIARES - MELHOR EM CASA		
0000629 3390.30 99	16000000 Material de Consumo		4.200,00
	Total da Ação		4.200,00
10 302 1007 2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA		
0000649 3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		480,00
	Total da Ação		480,00
10 302 1007 2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA		
0000684 3390.39 99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		75.500,00
	Total da Ação		75.500,00
	Total da Unidade Orçamentária		105.537,00
02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08 122 1016 2042	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
0000702 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.346,00
	Total da Ação		1.346,00
	Total da Unidade Orçamentária		1.346,00
02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20 544 1010 2054	SERVICOS DE ABAST.DE AGUA EM CARROS PIPAS		
0000763 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		234.202,00
	Total da Ação		234.202,00
	Total da Unidade Orçamentária		234.202,00
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
15 451 1011 2061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ A SEC. INFRAESTRUTURA		
0000844 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		33.570,00
	Total da Ação		33.570,00
	Total da Unidade Orçamentária		33.570,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
13 392 1015 2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE		
0000883 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.820,00
	Total da Ação		9.820,00
	Total da Unidade Orçamentária		9.820,00
02.115 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
04 692 1009 2082	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MERCADO PÚBLICO		
0001166 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		650,00
	Total da Ação		650,00
	Total da Unidade Orçamentária		650,00
02.160 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE			
08 243 1016 2071	Manutenção das Atividades do FMIA		
0000953 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.491,00
	Total da Ação		12.491,00
	Total da Unidade Orçamentária		12.491,00
02.172 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08 244 1016 2043	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
0000971 3390.32 99	15001000 Material de Distribuição Gratuita		11.282,00
	Total da Ação		11.282,00
08 244 1016 2047	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (CREAS, AEPETL,PAEFL, MSE)		
0001047 3390.39 99	16610000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		473,00
	Total da Ação		473,00
08 244 1016 2049	PROGRAMA CADASTRO UNICO/ BOLSA FAMILIA		
0001075 3390.39 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200,00
	Total da Ação		200,00
08 245 1016 2079	Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
0001132 4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente		686,00
	Total da Ação		686,00
	Total da Unidade Orçamentária		12.641,00
	Total de Suplementações		658.106,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 84.677,00 (Oitenta e Quatro Mil e Seiscentos e Setenta e Sete Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 573.429,00 (Quinhentos e Setenta e Três Mil e Quatrocentos e Vinte e Nove Reais), como segue:

02.172 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08 244 1016 2045	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV /PAB /CRAS)		
0000985 3390.30 99	16600000 Material de Consumo		14.677,00
0000994 3390.36 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
0000997 3390.39 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Total da Ação		84.677,00
	Total da Unidade Orçamentária		84.677,00
	Total de Anulações		84.677,00
	Total de Outras Fontes		573.429,00
	Total Geral de Fontes		658.106,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Delúcia Barros da Silva

DELÚSIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 682/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor **YARLLE ARAUJO DE SOUSA**, CPF nº 085.399.054-93, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: DEZEMBRO DE 2025 – PÁGINA 2

Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de dezembro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0174/2025

Em, 2 de Dezembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
 ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 168.456,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050	SECRETARIA DE FINANÇAS				
28 846 1003 0003	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS / SENTENÇAS JUDICIAIS / IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
0000095	3390.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	6.846,00	
			Total da Ação	6.846,00	
			Total da Unidade Orçamentária	6.846,00	
02.060	SECRETARIA DE EDUCACAO				
12 361 1004 2012	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE				
0000165	3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.013,00	
			Total da Ação	2.013,00	
12 361 1004 2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				
0000301	3390.39 99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.656,00	
			Total da Ação	4.656,00	
			Total da Unidade Orçamentária	6.669,00	
02.070	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10 301 1005 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS				
0000462	3390.14 99	15001002	Diárias - Civil	240,00	
0000469	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00	
			Total da Ação	11.240,00	
10 302 1007 2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA				
0000684	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	39.491,00	
			Total da Ação	39.491,00	
			Total da Unidade Orçamentária	50.731,00	
02.100	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				
15 451 1011 2061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ A SEC. INFRAESTRUTURA				
0000844	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.210,00	
			Total da Ação	3.210,00	
			Total da Unidade Orçamentária	3.210,00	
02.160	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE				
08 243 1016 2071	Manutenção das Atividades do FMI				
0000953	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	
			Total da Ação	1.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária	1.000,00	
04.001	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÁNSITO E TRANSPORTES - SITRANS				
26 782 1012 2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SITRANS				
0001120	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	15.000,00	
0001122	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	20.000,00	
0001124	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00	
0001125	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00	
			Total da Ação	100.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária	100.000,00	
			Total de Suplementações	168.456,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Amulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 168.456,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais), como segue:

02.172	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08 244 1016 2045	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV /PAB /CRAS)				
0000980	3191.13 99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	26.456,00	
0000983	3390.14 99	16600000	Diárias - Civil	5.000,00	
0000985	3390.30 99	16600000	Material de Consumo	37.000,00	
			Total da Ação	68.456,00	
			Total da Unidade Orçamentária	68.456,00	
04.001	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÁNSITO E TRANSPORTES - SITRANS				
04 122 1012 1037	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SITRANS				
0001117	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	100.000,00	
			Total da Ação	100.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária	100.000,00	
			Total de Anulações	168.456,00	
			Total de Outras Fontes	0,00	
			Total Geral de Fontes	168.456,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Delusia Barros da Silva
 DELUSIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0175/2025

Em, 3 de Dezembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
 ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 345.166,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil e Cento e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
04 122 1002 2006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO				
0000058	3390.35 99	15001000	Serviços de Consultoria	4.730,00	
			Total da Ação	4.730,00	
			Total da Unidade Orçamentária	4.730,00	
02.060	SECRETARIA DE EDUCACAO				
12 361 1004 2012	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE				
0000165	3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	6.271,00	
			Total da Ação	6.271,00	
12 361 1004 2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				
0000301	3390.39 99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.685,00	
			Total da Ação	1.685,00	
12 361 1004 2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SALÁRIO EDUCAÇÃO				
0000337	3390.30 99	15500000	Material de Consumo	29.432,00	
			Total da Ação	29.432,00	
			Total da Unidade Orçamentária	37.388,00	
02.070	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10 301 1005 1010	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO , REF. UNIDADES DE SAÚDE				
0000343	4490.51 99	15001002	Obras e Instalações	229.132,00	
			Total da Ação	229.132,00	
10 301 1005 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS				
0000469	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00	
0000473	3390.92 99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.640,00	
			Total da Ação	5.640,00	
10 302 1007 2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA				
0000683	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.300,00	
			Total da Ação	5.300,00	
			Total da Unidade Orçamentária	240.072,00	
02.080	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08 122 1016 2042	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL				
0000702	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.619,00	
			Total da Ação	4.619,00	
			Total da Unidade Orçamentária	4.619,00	
02.100	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				
15 451 1011 2061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ A SEC. INFRAESTRUTURA				
0000844	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	49.800,00	
			Total da Ação	49.800,00	
			Total da Unidade Orçamentária	49.800,00	
02.110	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
13 392 1015 2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE				
0000883	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	550,00	
			Total da Ação	550,00	
			Total da Unidade Orçamentária	550,00	



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: DEZEMBRO DE 2025 – PÁGINA 3

02.120 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
04	122	1002	2069
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
0000929	3390.39	99	15001000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
			1.815,00
Total da Ação			
			1.815,00
Total da Unidade Orçamentária			
			1.815,00
02.172 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08	244	1016	2049
PROGRAMA CADASTRO UNICO/ BOLSA FAMILIA			
0001075	3390.39	99	16600000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
			6.192,00
Total da Ação			
			6.192,00
Total da Unidade Orçamentária			
			6.192,00
Total de Suplementações 345.166,00			
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Amulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.192,00 (Seis Mil e Cento e Noventa e Dois Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 338.974,00 (Trezentos e Trinta e Oito Mil e Novecentos e Setenta e Quatro Reais), como segue:			
02.172 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08	244	1016	2045
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV/PAB/CRAS)			
0000978	3190.13	99	15001000
Obrigações Patronais			
			6.192,00
Total da Ação			
			6.192,00
Total da Unidade Orçamentária			
			6.192,00
Total de Anulações 6.192,00			
Total de Outras Fontes 338.974,00			
Total Geral de Fontes 345.166,00			
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nas posições em contrário.			

Delusia Barros da Silva
 DELUSIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 683/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor BEETHOVEN ROTTERDAM DAUT GOMES E SILVA, matrícula 623219-1, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria 569/2025, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 04 de dezembro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 684/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR os servidores relacionados abaixo do Quadro da Prefeitura Municipal de Queimadas – PB.

ORD	NOME	CARGO
1	ADRIANA RENATA LIMA NASCIMENTO	ASSESSORA DE GABINETE III
2	ALEX PEREIRA DE ARAUJO	ASSESSOR DE GABINETE III
3	ALEXANDRE FIGUEIREDO DE SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE III
4	ALINE PAULA NASCIMENTO ALVES	ASSESSORA DE GABINETE III
5	DANIELA DA SILVA ARAUJO	ASSESSORA DE GABINETE III
6	GERALDA GONÇALVES DA SILVA	ASSESSORA DE GABINETE III
7	JEFFERSON JUSTINO BATISTA	ASSESSOR DE GABINETE III
8	JOAO WITOR ARAUJO OLIVEIRA	ASSESSOR DE GABINETE III
9	MARIANA ARAGAO RODRIGUES	ASSESSORA DE GABINETE III
10	QUENIA QUECIA DE SOUSA FERREIRA	ASSESSORA DE GABINETE III

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 04 de dezembro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0176/2025

Em, 4 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 491.287,00 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
04	122	1002	2006
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO			
0000061	3390.40	99	15001000
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação			
			13.000,00
Total da Ação			
			13.000,00
Total da Unidade Orçamentária			
			13.000,00
02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS			
28	846	1003	0003
PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENCAS JUDICIAIS / IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
0000095	3390.91	99	15001000
Sentenças Judiciais			
			2.269,00
Total da Ação			
			2.269,00
Total da Unidade Orçamentária			
			2.269,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO			
12	361	1004	1005
CONST REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PARA EDUCAÇÃO			
0000132	4490.51	99	15710000
Obras e Instalações			
			120.731,00
Total da Ação			
			120.731,00
12	361	1004	2012
MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE			
0000161	3390.30	99	15001001
Material de Consumo			
			11.058,00
0000165	3390.39	99	15001001
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
			45.915,00
0000168	4490.52	99	15001001
Equipamentos e Material Permanente			
			5.535,00
Total da Ação			
			62.508,00
12	361	1004	2018
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			
0000301	3390.39	99	15401030
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
			200.685,00
Total da Ação			
			200.685,00
12	122	1004	2021
OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO			
0000329	3390.39	99	15001000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
			111,00
Total da Ação			
			111,00



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: DEZEMBRO DE 2025 – PÁGINA 4

12 361 1004 2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SALÁRIO EDUCAÇÃO		
0000337 3390.30 99 15500000	Material de Consumo	2.617,00	
	Total da Ação	2.617,00	
	Total da Unidade Orçamentária	386.652,00	
02.070	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 1005 2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
0000402 3390.30 99 16000000	Material de Consumo	8.116,00	
0000410 3390.39 99 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.723,00	
	Total da Ação	12.839,00	
10 301 1005 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS		
0000462 3390.14 99 15001002	Diárias - Civil	2.000,00	
0000469 3390.39 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.743,00	
0000475 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	5.556,00	
	Total da Ação	22.299,00	
10 302 1007 2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		
0000508 3390.30 99 15001002	Material de Consumo	101,00	
	Total da Ação	101,00	
10 303 1006 2030	PROGRAMA DA FARMACIA BASICA		
0000528 3390.32 99 16000000	Material de Distribuição Gratuita	3.131,00	
	Total da Ação	3.131,00	
10 302 1007 2033	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATEND.MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
0000574 3390.30 99 16210000	Material de Consumo	101,00	
	Total da Ação	101,00	
	Total da Unidade Orçamentária	38.471,00	
02.100	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15 451 1011 2061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ A SEC. INFRAESTRUTURA		
0000840 3390.30 99 15001000	Material de Consumo	2.579,00	
0000844 3390.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.083,00	
	Total da Ação	37.662,00	
	Total da Unidade Orçamentária	37.662,00	
02.110	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
13 392 1015 2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE		
0000874 3390.30 99 15001000	Material de Consumo	3.641,00	
0000883 3390.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.592,00	
	Total da Ação	13.233,00	
	Total da Unidade Orçamentária	13.233,00	
	Total de Suplementações	491.287,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$

16.071,00 (Dezesseis Mil e Setenta e Um Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 475.216,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil e Duzentos e Dezesseis Reais), como segue:

02.172	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 1016 2045	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV /PAB /CRAS)		
0000977 3190.11 99 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	6.071,00	
0000978 3190.13 99 15001000	Obrigações Patronais	10.000,00	
	Total da Ação	16.071,00	
	Total da Unidade Orçamentária	16.071,00	
	Total de Anulações	16.071,00	
	Total de Outras Fontes	475.216,00	
	Total Geral de Fontes	491.287,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 685/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a servidora **JAIDE FERREIRA DE PAULA REGO**, CPF nº 584.721.004-30, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE I** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 08 de dezembro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 686/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a servidora **MARIANA FERNANDES BARBOSA**, CPF nº 452.902.268-42, do Cargo em Comissão de **SECRETARIA ADJUNTA** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 08 de dezembro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 687/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JEFFERSON JUSTINO BATISTA**, CPF nº 704.675.324-51, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETARIO ADJUNTO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CCA, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Art. 2º - Compete ao Secretário Adjunto, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 08 de dezembro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 688/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a servidora MARIA JOSE NEVES DE AMORIM MOURA, CPF nº 024.060.624-81, do Cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA II da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 08 de dezembro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 689/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a servidora LUCIANA CABRAL DE MELO ARRUDA, CPF nº 014.443.254-42, do Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA ESPECIALIZADA da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 08 de dezembro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 690/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a servidora MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL, CPF nº 996.670.534-15, do Cargo em Comissão de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 08 de dezembro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0177/2025

Em, 8 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 57.601,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.050	SECRETARIA DE FINANÇAS		
28 846 1003 0003		PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENCAS JUDICIAIS / IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0000095	3390.91 99	15001000 Sentenças Judiciais		30.004,00
		Total da Ação		30.004,00
		Total da Unidade Orçamentária		30.004,00
	02.060	SECRETARIA DE EDUCACAO		
12 361 1004 2076		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SALÁRIO EDUCAÇÃO		
0000337	3390.30 99	15500000 Material de Consumo		535,00
		Total da Ação		535,00
		Total da Unidade Orçamentária		535,00
	02.070	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 1005 2024		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
0000410	3390.39 99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		11.000,00
		Total da Ação		11.000,00
10 301 1005 2027		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS		
0000469	3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
		Total da Ação		1.000,00
10 303 1006 2030		PROGRAMA DA FARMACIA BASICA		
0000527	3390.32 99	15001002 Material de Distribuição Gratuita		3.437,00
		Total da Ação		3.437,00
10 302 1007 2033		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATEND.MOVEL DE URGENCIA - SAMU		
0000574	3390.30 99	16210000 Material de Consumo		1.700,00
		Total da Ação		1.700,00



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: DEZEMBRO DE 2025 – PÁGINA 6

10 302 1007 2037	PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILIARES - MELHOR EM CASA		
0000629 3390.30 99	16000000 Material de Consumo	255,00	
	Total da Ação	255,00	
	Total da Unidade Orçamentária	17.392,00	
02.100	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15 451 1011 2061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ A SEC. INFRAESTRUTURA		
0000840 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	9.670,00	
	Total da Ação	9.670,00	
	Total da Unidade Orçamentária	9.670,00	
	Total de Suplementações	57.601,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 57.601,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos e Um Reais), como segue:			
02.172	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 1016 2045	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV /PAB /CRAS)		
0000975 3190.04 99	16600000 Contratação por Tempo Determinado	57.601,00	
	Total da Ação	57.601,00	
	Total da Unidade Orçamentária	57.601,00	
	Total de Anulações	57.601,00	
	Total de Outras Fontes	0,00	
	Total Geral de Fontes	57.601,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Delúcia Barros da Silva

DELUSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0178/2025

Em, 9 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 230.246,00 (Duzentos e Trinta Mil e Duzentos e Quarenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020	GABINETE DO PREFEITO		
04 122 1002 2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000022 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	1.305,00	
0000028 4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	3.844,00	
	Total da Ação	5.149,00	
	Total da Unidade Orçamentária	5.149,00	
02.040	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
04 122 1002 2006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO		
0000056 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	4.001,00	
0000061 3390.40 99	15001000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	800,00	
	Total da Ação	4.801,00	
	Total da Unidade Orçamentária	4.801,00	
02.060	SECRETARIA DE EDUCACAO		
12 361 1004 2012	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE		
0000161 3390.30 99	15001001 Material de Consumo	19.057,00	
0000165 3390.39 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.108,00	
	Total da Ação	43.165,00	
12 361 1004 2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
0000301 3390.39 99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.960,00	
	Total da Ação	3.960,00	
12 361 1004 2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SALÁRIO EDUCAÇÃO		
0000337 3390.30 99	15500000 Material de Consumo	16.125,00	
	Total da Ação	16.125,00	
	Total da Unidade Orçamentária	63.250,00	
02.070	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 1005 2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
0000402 3390.30 99	16000000 Material de Consumo	7.646,00	
0000410 3390.39 99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	840,00	
	Total da Ação	8.486,00	
10 301 1005 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS		
0000462 3390.14 99	15001002 Diárias - Civil	2.500,00	
	Total da Ação	2.500,00	
10 302 1007 2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS		
0000494 3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.650,00	
	Total da Ação	2.650,00	

10 303 1006 2030	PROGRAMA DA FARMACIA BASICA		
0000528 3390.32 99	16000000 Material de Distribuição Gratuita	5.054,00	
	Total da Ação	5.054,00	
	Total da Unidade Orçamentária	18.690,00	
02.100	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
26 451 1011 1022	IMPLANTACAO /AMPLIACAO DE PAVIMENTACAO		
0000803 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	89.636,00	
	Total da Ação	89.636,00	
15 451 1011 2061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ A SEC. INFRAESTRUTURA		
0000840 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	6.712,00	
0000844 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126,00	
	Total da Ação	6.838,00	
	Total da Unidade Orçamentária	96.474,00	
02.110	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
13 392 1015 2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE		
0000874 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	10.756,00	
0000883 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.063,00	
	Total da Ação	11.819,00	
	Total da Unidade Orçamentária	11.819,00	
02.172	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 1016 2047	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (CREAS, AEPETLPAEFL MSE)		
0001047 3390.39 99	16610000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63,00	
	Total da Ação	63,00	
	Total da Unidade Orçamentária	63,00	
04.001	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SITRANS		
26 782 1012 2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SITRANS		
0001125 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
	Total da Ação	30.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	30.000,00	
	Total de Suplementações	230.246,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 43.603,00 (Quarenta e Três Mil e Seiscentos e Três Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 186.643,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Seiscentos e Quarenta e Três Reais), como segue:

02.172	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 1016 2043	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
0000973 3390.48 99	15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.603,00	
	Total da Ação	13.603,00	
	Total da Unidade Orçamentária	13.603,00	
04.001	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SITRANS		
26 782 1012 1036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
0001116 4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
	Total da Ação	30.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	30.000,00	
	Total de Anulações	43.603,00	
	Total de Outras Fontes	186.643,00	
	Total Geral de Fontes	230.246,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Delúcia Barros da Silva

DELUSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0179/2025

Em, 10 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 639.870,00 (Seiscentos e Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020	GABINETE DO PREFEITO		
04 122 1002 2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000022 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	630,00	
0000028 4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	1.130,00	
	Total da Ação	1.760,00	
	Total da Unidade Orçamentária	1.760,00	



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS		
04 123 1002 2011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS	
0000115 4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	2.260,00
	Total da Ação	2.260,00
	Total da Unidade Orçamentária	2.260,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO		
12 361 1004 2012	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE	
0000165 3390.39 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	144.333,00
0000168 4490.52 99	15001001 Equipamentos e Material Permanente	51.053,00
	Total da Ação	195.386,00
12 361 1004 2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
0000301 3390.39 99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	40.765,00
0000310 4490.52 99	15401030 Equipamentos e Material Permanente	37.804,00
	Total da Ação	78.569,00
	Total da Unidade Orçamentária	273.955,00
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 1005 2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
0000402 3390.30 99	16000000 Material de Consumo	27.850,00
0000411 4490.52 99	15001002 Equipamentos e Material Permanente	17.199,00
	Total da Ação	45.049,00
10 301 1005 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS	
0000462 3390.14 99	15001002 Diárias - Civil	340,00
0000469 3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	66.946,00
	Total da Ação	67.286,00
10 302 1007 2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
0000512 3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	99.241,00
	Total da Ação	99.241,00
10 303 1006 2030	PROGRAMA DA FARMACIA BASICA	
0000527 3390.32 99	15001002 Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
	Total da Ação	2.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	213.576,00
02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08 122 1016 2042	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
0000702 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.253,00
	Total da Ação	1.253,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.253,00
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
26 451 1011 1022	IMPLANTACAO /AMPLIACAO DE PAVIMENTACAO	
0000803 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	63.825,00
	Total da Ação	63.825,00
15 451 1011 2061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ A SEC. INFRAESTRUTURA	
0000840 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	24.929,00
0000844 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	14.579,00
	Total da Ação	39.508,00
	Total da Unidade Orçamentária	103.333,00
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
13 392 1015 2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE	
0000883 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.733,00
	Total da Ação	3.733,00
	Total da Unidade Orçamentária	3.733,00
04.001 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - STTRANS		
26 782 1012 2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA STTRANS	
0001125 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
	Total da Ação	40.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	40.000,00
	Total de Suplementações	639.870,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Amulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 67.850,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 572.020,00 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil e Vinte Reais), como segue:

02.172 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 1016 2043	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
0000972 3390.32 99	16610000 Material de Distribuição Gratuita	27.850,00
	Total da Ação	27.850,00
	Total da Unidade Orçamentária	27.850,00
04.001 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - STTRANS		
04 122 1012 1037	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA STTRANS	
0001117 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	40.000,00
	Total da Ação	40.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	40.000,00
	Total de Anulações	67.850,00
	Total de Outras Fontes	572.020,00
	Total Geral de Fontes	639.870,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Delúcia Barros da Silva
 DELUSIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0180/2025

Em, 12 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 876.388,00 (Oitocentos e Setenta e Seis Mil e Trezentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS		
28 846 1003 0002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	
0000089 3390.47 99	15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas	49.322,00
	Total da Ação	49.322,00
	Total da Unidade Orçamentária	49.322,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO		
12 361 1004 2012	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE	
0000161 3390.30 99	15001001 Material de Consumo	30.023,00
0000165 3390.39 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	11.626,00
0000168 4490.52 99	15001001 Equipamentos e Material Permanente	442.530,00
	Total da Ação	484.179,00
	Total da Unidade Orçamentária	484.179,00
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 1005 2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
0000402 3390.30 99	16000000 Material de Consumo	13.422,00
	Total da Ação	13.422,00
10 301 1005 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS	
0000469 3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	16.048,00
	Total da Ação	16.048,00
10 302 1007 2031	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
0000544 3390.30 99	15001002 Material de Consumo	2.655,00
	Total da Ação	2.655,00
10 302 1007 2033	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATEND.MOVEL DE URGENCIA - SAMU	
0000574 3390.30 99	16210000 Material de Consumo	2.833,00
	Total da Ação	2.833,00
10 302 1007 2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDENCIA TERAPEUTICA	
0000611 3390.30 99	16000000 Material de Consumo	7.973,00
	Total da Ação	7.973,00
10 302 1007 2037	PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILIARES - MELHOR EM CASA	
0000629 3390.30 99	16000000 Material de Consumo	1.832,00
	Total da Ação	1.832,00
	Total da Unidade Orçamentária	44.763,00
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
26 451 1011 1022	IMPLANTACAO /AMPLIACAO DE PAVIMENTACAO	
0000803 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	233.335,00
	Total da Ação	233.335,00
15 451 1011 2061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ A SEC. INFRAESTRUTURA	
0000844 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	12.550,00
	Total da Ação	12.550,00
	Total da Unidade Orçamentária	245.885,00
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
13 392 1015 2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE	
0000883 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.239,00
	Total da Ação	2.239,00
	Total da Unidade Orçamentária	2.239,00
04.001 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - STTRANS		
26 782 1012 2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA STTRANS	
0001125 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
	Total da Ação	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
	Total de Suplementações	876.388,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Amulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 76.060,00 (Setenta e Seis Mil e Sessenta Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 800.328,00 (Oitocentos Mil e Trezentos e Vinte e Oito Reais), como segue:

02.172 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 1016 2043	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
0000973 3390.48 99	15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	26.060,00
	Total da Ação	26.060,00
	Total da Unidade Orçamentária	26.060,00
04.001 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - STTRANS		
04 122 1012 1037	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA STTRANS	
0001117 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	50.000,00
	Total da Ação	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	50.000,00



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: DEZEMBRO DE 2025 – PÁGINA 8

Total de Anulações 76.060,00
 Total de Outras Fontes 800.328,00
 Total Geral de Fontes 876.388,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Delúcia Barros da Silva

DELÚSIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0181/2025

Em, 12 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL			
01	031	1001	2002
0000014	3390.39	99	15001000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00			
Total da Ação 20.000,00			
Total da Unidade Orçamentária 20.000,00			
Total de Suplementações 20.000,00			
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como segue:			
01.010 CAMARA MUNICIPAL			
01	031	1001	1002
0000002	3390.36	99	15001000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00			
Total da Ação 20.000,00			
Total da Unidade Orçamentária 20.000,00			
Total de Anulações 20.000,00			
Total de Outras Fontes 0,00			
Total Geral de Fontes 20.000,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Delúcia Barros da Silva

DELÚSIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0182/2025

Em, 15 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.628.064,75 (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 GABINETE DO PREFEITO			
04	122	1002	2003
0000018	3190.11	99	15001000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 43.416,00			
Total da Ação 43.416,00			
Total da Unidade Orçamentária 43.416,00			

02.030 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04	062	1002	2005
0000041	3190.11	99	15001000
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA 51.513,75			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 51.513,75			
Total da Ação 51.513,75			
Total da Unidade Orçamentária 51.513,75			
02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
04	122	1002	2006
0000052	3190.11	99	15001000
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO 27.692,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 27.692,00			
0000061	3390.40	99	15001000
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 1.300,00			
Total da Ação 28.992,00			
Total da Unidade Orçamentária 28.992,00			
02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS			
28	846	1003	0003
0000095	3390.91	99	15001000
PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENÇAS JUDICIAIS / IDENIZAÇÕES E RESITUIÇÕES 11.420,00			
Sentenças Judiciais 11.420,00			
Total da Ação 11.420,00			
04	123	1002	2011
0000113	3390.40	99	15001000
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS 4.363,00			
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 4.363,00			
Total da Ação 4.363,00			
Total da Unidade Orçamentária 15.783,00			
02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO			
12	361	1004	2012
0000161	3390.30	99	15001001
MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE 2.685,00			
Material de Consumo 2.685,00			
0000165	3390.39	99	15001001
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 381.272,00			
Total da Ação 383.957,00			
12	361	1004	2018
0000278	3190.11	99	15401070
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 1.057.293,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.057.293,00			
0000310	4490.52	99	15401030
Equipamentos e Material Permanente 48.673,00			
Total da Ação 1.105.966,00			
12	361	1004	2076
0000337	3390.30	99	15500000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SALÁRIO EDUCAÇÃO 14.433,00			
Material de Consumo 14.433,00			
Total da Ação 14.433,00			
Total da Unidade Orçamentária 1.504.356,00			
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	301	1005	2023
0000369	3190.11	99	15001002
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 44.300,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 44.300,00			
0000371	3190.11	99	16040000
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 147.294,00			
Total da Ação 191.594,00			
10	301	1005	2024
0000402	3390.30	99	16000000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 7.735,00			
Material de Consumo 7.735,00			
0000410	3390.39	99	16000000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00			
Total da Ação 18.735,00			
10	304	1008	2025
0000416	3190.11	99	15001002
ACOES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE 236.784,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 236.784,00			
Total da Ação 236.784,00			
10	301	1005	2027
0000457	3190.11	99	15001002
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS 126.976,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 126.976,00			
0000462	3390.14	99	15001002
Diárias - Civil 2.000,00			
0000463	3390.30	99	15001002
Material de Consumo 4.765,00			
0000469	3390.39	99	15001002
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.742,00			
Total da Ação 194.483,00			
10	302	1007	2028
0000478	3190.11	99	15001002
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS 7.004,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.004,00			
0000494	3390.39	99	15001002
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00			
Total da Ação 11.004,00			
10	302	1007	2029
0000508	3390.30	99	15001002
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 4.358,00			
Material de Consumo 4.358,00			
Total da Ação 4.358,00			
10	303	1006	2030
0000518	3190.11	99	15001002
PROGRAMA DA FARMACIA BASICA 729,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 729,00			
0000527	3390.32	99	15001002
Material de Distribuição Gratuita 31.595,00			
0000529	3390.32	99	16210000
Material de Distribuição Gratuita 1.050,00			
Total da Ação 33.374,00			
10	302	1007	2031
0000544	3390.30	99	15001002
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO 2.768,00			
Material de Consumo 2.768,00			
Total da Ação 2.768,00			
10	302	1007	2033
0000574	3390.30	99	16210000
MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ATEND.MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU 3.148,00			
Material de Consumo 3.148,00			
Total da Ação 3.148,00			
10	302	1007	2036
0000611	3390.30	99	16000000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDENCIA TERAPEUTICA 4.330,00			
Material de Consumo 4.330,00			
Total da Ação 4.330,00			
10	302	1007	2037
0000629	3390.30	99	16000000
PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILIARES - MELHOR EM CASA 1.052,00			
Material de Consumo 1.052,00			
0000633	3390.39	99	16000000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.821,00			
Total da Ação 19.873,00			
10	302	1007	2039
0000639	3190.11	99	15001002
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA 2.186,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.186,00			
Total da Ação 2.186,00			
10	302	1007	2041
0000671	3190.11	99	15001002
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA 53.846,00			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 53.846,00			
0000683	3390.39	99	15001002
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.164,00			
Total da Ação 67.010,00			
Total da Unidade Orçamentária 789.647,00			



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: DEZEMBRO DE 2025 – PÁGINA 9

02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08 122 1016 2042	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
0000690 3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.331,00
		Total da Ação	53.331,00
		Total da Unidade Orçamentária	53.331,00
02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			
0000779 3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.935,00
		Total da Ação	2.935,00
04 692 1009 2060	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MERCADO PÚBLICO		
0000797 3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2,00
		Total da Ação	2,00
		Total da Unidade Orçamentária	2.937,00
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ A SEC. INFRAESTRUTURA			
0000835 3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.442,00
0000844 3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.706,00
		Total da Ação	112.148,00
		Total da Unidade Orçamentária	112.148,00
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			
0000874 3390.30 99	15001000	Material de Consumo	1.064,00
0000883 3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.452,00
		Total da Ação	8.516,00
27 812 1015 2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
0000907 3390.48 99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000,00
		Total da Ação	8.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	16.516,00
02.115 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MERCADO PÚBLICO			
0001158 3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
		Total da Ação	100,00
		Total da Unidade Orçamentária	100,00
02.130 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0000932 3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.775,00
		Total da Ação	5.775,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.775,00
02.172 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			
0001023 3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.416,00
		Total da Ação	2.416,00
08 244 1016 2047	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (CREAS, AEPETLPAEFI, MSE)		
0001031 3190.11 99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	534,00
0001040 3390.30 99	16610000	Material de Consumo	600,00
		Total da Ação	1.134,00
		Total da Unidade Orçamentária	3.550,00
		Total de Suplementações	2.628.064,75

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 198.682,00 (Cento e Noventa e Oito Mil e Seiscentos e Oitenta e Dois Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.429.382,75 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos), como segue:

02.172 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
0000973 3390.48 99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	198.682,00
		Total da Ação	198.682,00
		Total da Unidade Orçamentária	198.682,00
		Total de Anulações	198.682,00
		Total de Outras Fontes	2.429.382,75
		Total Geral de Fontes	2.628.064,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Delúcia Barros da Silva
 DELÚSIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA

Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0183/2025

Em, 16 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.011.530,00 (Três Milhões, Onze Mil e Quinhentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO			
0000056 3390.30 99	15001000	Material de Consumo	10.000,00
0000058 3390.35 99	15001000	Serviços de Consultoria	5.000,00
0000061 3390.40 99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	7.800,00
		Total da Ação	22.800,00
		Total da Unidade Orçamentária	22.800,00
02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS			
PAGAMENTO DAS PARCELAS DE DIVIDAS CONTRATADAS			
0000088 4691.71 99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatada	213.382,00
		Total da Ação	213.382,00
28 846 1003 0003	PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENÇAS JUDICIAIS / IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0000095 3390.91 99	15001000	Sentenças Judiciais	6.015,00
		Total da Ação	6.015,00
04 123 1002 2011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS		
0000105 3191.13 99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	573,00
		Total da Ação	573,00
		Total da Unidade Orçamentária	219.970,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO			
CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES / PRÉ-ESCOLAS			
0000118 4490.51 99	15421030	Obras e Instalações	140.001,00
		Total da Ação	140.001,00
12 361 1004 1005	CONST REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PARA EDUCAÇÃO		
0000128 4490.51 99	15401030	Obras e Instalações	38.523,00
		Total da Ação	38.523,00
12 301 1004 2012	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL CREC.PROPRIOS -NIDE		
0000161 3390.30 99	15001001	Material de Consumo	70.304,00
0000165 3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.995,00
		Total da Ação	179.299,00
12 365 1004 2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
0000194 3191.13 99	15421070	Contribuições Patronais (19)(I)	269.826,00
0000203 3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.970,00
		Total da Ação	287.796,00
12 361 1004 2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE ESCOLAR		
0000263 3390.30 99	15710000	Material de Consumo	100.350,00
		Total da Ação	100.350,00
12 361 1004 2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
0000289 3191.13 99	15401070	Contribuições Patronais (19)(I)	779.702,00
0000301 3390.39 99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	192.097,00
		Total da Ação	971.799,00
12 122 1004 2021	OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO		
0000329 3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.600,00
		Total da Ação	12.600,00
12 361 1004 2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SALÁRIO EDUCAÇÃO		
0000337 3390.30 99	15500000	Material de Consumo	3.000,00
		Total da Ação	3.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.733.368,00
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE			
0000374 3191.13 99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	127.465,00
		Total da Ação	127.465,00
10 301 1005 2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
0000394 3190.11 99	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.949,00
0000397 3191.13 99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	103.715,00
0000402 3390.30 99	16000000	Material de Consumo	12.500,00
0000410 3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		Total da Ação	165.164,00
10 304 1008 2025	ACOES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
0000421 3191.13 99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	36.357,00
		Total da Ação	36.357,00
10 301 1005 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS		
0000461 3191.13 99	15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	19.292,00
0000463 3390.30 99	15001002	Material de Consumo	8.253,00
0000469 3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.327,00
0000475 4490.52 99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	4.776,00
		Total da Ação	37.648,00



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: DEZEMBRO DE 2025 – PÁGINA 10

10 302 1007 2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS		
0000482 3191.13 99	15001002 Contribuições Patronais (19)(I)	4.326,00	
0000494 3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.640,00	
	Total da Ação	7.966,00	
10 302 1007 2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		
0000504 3191.13 99	15001002 Contribuições Patronais (19)(I)	10.000,00	
	Total da Ação	10.000,00	
10 303 1006 2030	PROGRAMA DA FARMACIA BASICA		
0000522 3191.13 99	15001002 Contribuições Patronais (19)(I)	197,00	
0000527 3390.32 99	15001002 Material de Distribuição Gratuita	2.000,00	
	Total da Ação	2.197,00	
10 302 1007 2033	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATEND.MOVEL DE URGENCIA - SAMU		
0000574 3390.30 99	16210000 Material de Consumo	10.000,00	
	Total da Ação	10.000,00	
10 302 1007 2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA		
0000643 3191.13 99	15001002 Contribuições Patronais (19)(I)	39,00	
0000649 3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	480,00	
	Total da Ação	519,00	
10 302 1007 2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA		
0000675 3191.13 99	15001002 Contribuições Patronais (19)(I)	35.398,00	
0000683 3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	132.946,00	
	Total da Ação	168.344,00	
	Total da Unidade Orçamentária	565.660,00	
02.080	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08 122 1016 2042	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
0000691 3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais	3.132,00	
0000702 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	
	Total da Ação	8.132,00	
	Total da Unidade Orçamentária	8.132,00	
02.090	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20 608 1009 2059	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
0000781 3191.13 99	15001000 Contribuições Patronais (19)(I)	1.915,00	
0000789 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.200,00	
	Total da Ação	4.115,00	
	Total da Unidade Orçamentária	4.115,00	
02.100	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
26 451 1011 1022	IMPLANTACAO /AMPLIACAO DE PAVIMENTACAO		
0000803 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	138.768,00	
	Total da Ação	138.768,00	
15 451 1011 2061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ A SEC. INFRAESTRUTURA		
0000840 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	290.468,00	
0000844 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.120,00	
	Total da Ação	310.588,00	
	Total da Unidade Orçamentária	449.356,00	
02.110	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
13 392 1015 2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIADES DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE		
0000883 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.308,00	
	Total da Ação	2.308,00	
	Total da Unidade Orçamentária	2.308,00	
02.115	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
04 692 1009 2082	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MERCADO PÚBLICO		
0001166 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.317,00	
	Total da Ação	1.317,00	
	Total da Unidade Orçamentária	1.317,00	
02.172	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 1016 2047	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (CREAS, AEPETI,PAEFL MSE)		
0001040 3390.30 99	16610000 Material de Consumo	228,00	
	Total da Ação	228,00	
08 244 1016 2050	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
0001085 3390.39 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.276,00	
	Total da Ação	4.276,00	
	Total da Unidade Orçamentária	4.504,00	
	Total de Suplementações	3.011.530,00	

Total da Unidade Orçamentária 40.000,00
Total de Anulações 75.953,00
Total de Outras Fontes 2.935.577,00
Total Geral de Fontes 3.011.530,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Delusia Barros da Silva
 DELUSIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 691/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor MATHEUS DE OLIVEIRA SPINDOLA RODRIGUES, matrícula 623152-7, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria 465/2025, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0184/2025

Em, 18 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.629.765,00 (Três Milhões, Seiscentos e Vinte e Nove Mil e Setecentos e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
04 122 1002 2006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO		
0000052 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.876,00	
	Total da Ação	12.876,00	
	Total da Unidade Orçamentária	12.876,00	
02.060	SECRETARIA DE EDUCACAO		
12 361 1004 1005	CONST REFORMA AMPLIACAO DE UNIDADES PARA EDUCACAO		
0000129 4490.51 99	15421030 Obras e Instalações	33.654,00	
0000132 4490.51 99	15710000 Obras e Instalações	166.815,00	
	Total da Ação	200.469,00	
12 361 1004 1009	CONSTRUÇAO DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS		
0000153 4490.51 99	15710000 Obras e Instalações	87.113,00	
	Total da Ação	87.113,00	



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: DEZEMBRO DE 2025 – PÁGINA 11

12 361 1004 2012	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE	1.470,00
0000159 3390.14 99	15001001 Diárias - Civil	1.470,00
	Total da Ação	1.470,00
12 365 1004 2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	464.860,00
0000182 3190.11 99	15421070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	464.860,00
	Total da Ação	464.860,00
12 361 1004 2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	236.808,00
0000273 3190.04 99	15401070 Contratação por Tempo Determinado	236.808,00
0000278 3190.11 99	15401070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.340.548,00
	Total da Ação	1.577.356,00
	Total da Unidade Orçamentária	2.331.268,00

02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1007 1014	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE UNID. DE SAÚDE PARA SERV. DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
0000359 4490.51 99	16210000 Obras e Instalações	124.269,00
	Total da Ação	124.269,00

10 301 1005 2023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
0000369 3190.11 99	15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.728,00
0000371 3190.11 99	16040000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	331.485,00
0000379 3390.30 99	16000000 Material de Consumo	7.041,00
	Total da Ação	424.254,00

10 301 1005 2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
0000393 3190.11 99	16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.294,00
	Total da Ação	77.294,00

10 304 1008 2025	ACOES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
0000416 3190.11 99	15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.735,00
0000418 3190.11 99	16040000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.923,00
	Total da Ação	101.658,00

10 301 1005 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS

0000457 3190.11 99	15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.000,00
0000462 3390.14 99	15001002 Diárias - Civil	10.000,00
0000463 3390.30 99	15001002 Material de Consumo	1.790,00
0000469 3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Total da Ação	81.790,00

10 302 1007 2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS	
0000478 3190.11 99	15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.848,00
	Total da Ação	9.848,00

10 302 1007 2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	
0000639 3190.11 99	15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.951,00
	Total da Ação	5.951,00

10 302 1007 2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA	
0000671 3190.11 99	15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.488,00
	Total da Ação	118.488,00
	Total da Unidade Orçamentária	943.552,00

02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 122 1016 2042	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
0000690 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.731,00
0000700 3390.35 99	15001000 Serviços de Consultoria	1.781,00
	Total da Ação	16.512,00
	Total da Unidade Orçamentária	16.512,00

02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04 692 1009 2060	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MERCADO PÚBLICO	
0000797 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Total da Ação	1.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.000,00

02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

26 451 1011 1022	IMPLANTACAO /AMPLIACAO DE PAVIMENTACAO	
0000803 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	97.617,00
	Total da Ação	97.617,00

15 451 1011 1029	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUE DE	
0000825 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	94.403,00
	Total da Ação	94.403,00

15 451 1011 2061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ A SEC. INFRAESTRUTURA	
0000835 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.569,00
	Total da Ação	75.569,00
	Total da Unidade Orçamentária	267.589,00

02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

13 392 1015 2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE	
0000883 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.310,00
	Total da Ação	6.310,00
	Total da Unidade Orçamentária	6.310,00

02.172 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 1016 2046	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
0001023 3390.39 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.405,00
	Total da Ação	4.405,00

08 244 1016 2047	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (CREAS, AEPET,PAEFI, MSE)	
0001031 3190.11 99	16600000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600,00
0001040 3390.30 99	16610000 Material de Consumo	4.405,00
0001047 3390.39 99	16610000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.192,00
	Total da Ação	12.197,00

08 244 1016 2049	PROGRAMA CADASTRO UNICO/ BOLSA FAMILIA	
0001071 3390.35 99	16600000 Serviços de Consultoria	34.056,00
	Total da Ação	34.056,00
	Total da Unidade Orçamentária	50.658,00
	Total de Suplementações	3.629.765,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 628.670,00 (Seiscentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Setenta Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.001.095,00 (Três Milhões, Um Mil e Noventa e Cinco Reais), como segue:

02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

25 752 1011 2063	IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
0000848 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	20.000,00
0000853 3390.39 99	17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	608.670,00
	Total da Ação	628.670,00
	Total da Unidade Orçamentária	628.670,00
	Total de Anulações	628.670,00
	Total de Outras Fontes	3.001.095,00
	Total Geral de Fontes	3.629.765,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Delúcia Barros da Silva
 DELÚSIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA



Decreto nº 0185/2025

Em, 19 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.848.008,00 (Sete Milhões, Oitocentos e Quarenta e Oito Mil e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.020 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 1002 2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000018 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.233,00
0000022 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	4.282,00
0000028 4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	2.565,00
	Total da Ação	95.080,00
	Total da Unidade Orçamentária	95.080,00
	02.030 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04 062 1002 2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	
0000041 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.157,00
	Total da Ação	17.157,00
	Total da Unidade Orçamentária	17.157,00
	02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04 122 1002 2006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO	
0000052 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.848,00
0000058 3390.35 99	15001000 Serviços de Consultoria	9.600,00
0000060 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	747,00
	Total da Ação	69.195,00
	Total da Unidade Orçamentária	69.195,00
	02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS	
28 846 1003 0002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	
0000089 3390.47 99	15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas	217.804,00
	Total da Ação	217.804,00
28 846 1003 0003	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS / SENTENÇAS JUDICIAIS / IDENZIÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0000091 3190.91 99	15001000 Sentenças Judiciais	183.032,00
	Total da Ação	183.032,00
04 123 1002 2011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS	
0000101 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197,00
	Total da Ação	197,00
	Total da Unidade Orçamentária	401.033,00
	02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO	
12 361 1004 1005	CONST REFORMA AMPLIACAO DE UNIDADES PARA EDUCACAO	
0000127 4490.51 99	15001001 Obras e Instalações	317.529,00
0000128 4490.51 99	15401030 Obras e Instalações	738.263,00
0000129 4490.51 99	15421030 Obras e Instalações	175.976,00
	Total da Ação	1.231.768,00
12 361 1004 1009	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS	
0000153 4490.51 99	15710000 Obras e Instalações	401.265,00
	Total da Ação	401.265,00
12 361 1004 2012	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE	
0000161 3390.30 99	15001001 Material de Consumo	10.000,00
0000165 3390.39 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.817,00
0000168 4490.52 99	15001001 Equipamentos e Material Permanente	330.860,00
	Total da Ação	357.677,00
12 365 1004 2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
0000175 3190.04 99	15421070 Contratação por Tempo Determinado	317.378,00
0000182 3190.11 99	15421070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	282.571,00
0000189 3190.13 99	15421070 Obrigações Patronais	47.598,00
	Total da Ação	647.547,00



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: DEZEMBRO DE 2025 – PÁGINA

12

12 361 1004 2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE ESCOLAR	02.115	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	
0000271 3390.39 99	15710000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	04 692 1009 2082	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MERCADO PÚBLICO	
	Total da Ação			
12 361 1004 2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0001158 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.400,00
0000273 3190.04 99	15401070 Contratação por Tempo Determinado	0001166 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	64.577,00
0000278 3190.11 99	15401070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Total da Ação	66.977,00
0000301 3390.39 99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		Total da Unidade Orçamentária	66.977,00
	Total da Ação			
12 122 1004 2021	OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	02.120	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0000329 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	04 122 1002 2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
	Total da Ação	0000922 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.978,00
	Total da Unidade Orçamentária		Total da Ação	5.978,00
12 361 1004 2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SALÁRIO EDUCAÇÃO		Total da Unidade Orçamentária	5.978,00
0000337 3390.30 99	15500000 Material de Consumo	02.130	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	Total da Ação	04 032 1002 2070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	Total da Unidade Orçamentária	0000932 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.900,00
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Total da Ação	9.900,00
10 301 1005 2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		Total da Unidade Orçamentária	9.900,00
0000389 3190.04 99	15001002 Contratação por Tempo Determinado	02.160	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE	
0000390 3190.04 99	16000000 Contratação por Tempo Determinado	08 243 1016 2071	Manutenção das Atividades do FMI	
0000394 3190.11 99	16050000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0000951 3390.35 99	15001000 Serviços de Consultoria	13.417,00
0000402 3390.30 99	16000000 Material de Consumo		Total da Ação	13.417,00
0000410 3390.39 99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		Total da Unidade Orçamentária	13.417,00
	Total da Ação	02.172	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	Total da Unidade Orçamentária	08 244 1016 2045	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV /PAB /CRAS)	
10 301 1005 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS	0000996 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
0000457 3190.11 99	15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0000998 3390.39 99	16610000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.061,00
0000463 3390.30 99	15001002 Material de Consumo		Total da Ação	14.061,00
0000469 3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	08 244 1016 2046	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
	Total da Ação	0001022 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	37.570,00
	Total da Unidade Orçamentária	0001023 3390.39 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.451,00
10 302 1007 2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS		Total da Ação	39.021,00
0000477 3190.04 99	16000000 Contratação por Tempo Determinado	08 244 1016 2047	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (CREAS, AEPET,PAEFI, MSE)	
0000494 3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0001040 3390.30 99	16610000 Material de Consumo	5.078,00
	Total da Ação		Total da Ação	5.078,00
	Total da Unidade Orçamentária	08 244 1016 2049	PROGRAMA CADASTRO UNICO/ BOLSA FAMÍLIA	
10 302 1007 2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	0001058 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.266,00
0000512 3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0001075 3390.39 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	11.184,00
	Total da Ação		Total da Ação	21.450,00
	Total da Unidade Orçamentária		Total da Unidade Orçamentária	79.610,00
10 303 1006 2030	PROGRAMA DA FARMACIA BASICA		Total de Suplementações	7.848.008,00
0000516 3190.04 99	15001002 Contratação por Tempo Determinado		Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 568.454,00 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 7.279.554,00 (Sete Milhões, Duzentos e Setenta e Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais), como segue:	
0000527 3390.32 99	15001002 Material de Distribuição Gratuita	10 302 1007 2029	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0000532 3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10 302 1007 2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
	Total da Ação	0000498 3190.04 99	15001002 Contratação por Tempo Determinado	33.454,00
	Total da Unidade Orçamentária	0000502 3190.13 99	15001002 Obrigações Patronais	30.000,00
10 302 1007 2031	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	0000509 3390.30 99	16000000 Material de Consumo	80.000,00
0000537 3190.04 99	16000000 Contratação por Tempo Determinado		Total da Ação	143.454,00
0000544 3390.30 99	15001002 Material de Consumo	10 303 1006 2030	PROGRAMA DA FARMACIA BASICA	
0000548 3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0000524 3390.30 99	15001002 Material de Consumo	150.000,00
0000550 4490.52 99	15001002 Equipamentos e Material Permanente	0000525 3390.30 99	16000000 Material de Consumo	20.000,00
	Total da Ação	0000526 3390.30 99	16210000 Material de Consumo	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		Total da Ação	190.000,00
10 302 1007 2033	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATEND.MOVEL DE URGENCIA - SAMU	10 302 1007 2033	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATEND.MOVEL DE URGENCIA - SAMU	
0000561 3190.04 99	16000000 Contratação por Tempo Determinado	0000562 3190.04 99	16210000 Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
	Total da Ação	0000566 3190.13 99	15001002 Obrigações Patronais	30.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	0000573 3390.30 99	16000000 Material de Consumo	30.000,00
10 302 1007 2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDENCIA TERAPEUTICA		Total da Ação	100.000,00
0000615 3390.39 99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10 302 1007 2037	PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILIARES - MELHOR EM CASA	
	Total da Ação	0000622 3190.13 99	15001002 Obrigações Patronais	40.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		Total da Ação	40.000,00
10 302 1007 2037	PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILIARES - MELHOR EM CASA	10 242 1007 2038	CONTRIBUICAO P/INSTITUIÇÕES DE APOIO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	
0000633 3390.39 99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0000636 3350.41 99	15001002 Contribuições	15.000,00
	Total da Ação		Total da Ação	15.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		Total da Unidade Orçamentária	488.454,00
10 302 1007 2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	02.080	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0000637 3190.04 99	15001002 Contratação por Tempo Determinado	08 122 1016 2042	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
	Total da Ação	0000690 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.506,00
	Total da Unidade Orçamentária	0000702 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.721,00
10 302 1007 2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA		Total da Ação	60.227,00
0000669 3190.04 99	15001002 Contratação por Tempo Determinado		Total da Unidade Orçamentária	60.227,00
0000683 3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	02.080	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
	Total da Ação	26 451 1011 1022	IMPLANTACAO /AMPLIACAO DE PAVIMENTACAO	
	Total da Unidade Orçamentária	0000803 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	78.215,00
02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			Total da Ação	78.215,00
08 122 1016 2042	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL	15 451 1011 2061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ A SEC. INFRAESTRUTURA	
0000690 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0000835 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.044,00
0000702 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0000844 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	193.403,00
	Total da Ação		Total da Ação	242.447,00
	Total da Unidade Orçamentária		Total da Unidade Orçamentária	320.662,00
26 451 1011 1022	IMPLANTACAO /AMPLIACAO DE PAVIMENTACAO	02.110	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
0000803 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	13 392 1015 2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE	
	Total da Ação	0000874 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	990,00
	Total da Unidade Orçamentária	0000883 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	8.828,00
15 451 1011 2061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ A SEC. INFRAESTRUTURA		Total da Ação	9.818,00
0000835 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Total da Unidade Orçamentária	9.818,00
0000844 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			
	Total da Ação			
	Total da Unidade Orçamentária			
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
13 392 1015 2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			
0000874 3390.30 99	15001000 Material de Consumo			
0000883 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			
	Total da Ação			
	Total da Unidade Orçamentária			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0186/2025

Em, 22 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 27.312,00 (Vinte e Sete Mil e Trezentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	302	1007	2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	
0000649	3390.39	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.757,00
				Total da Ação	3.757,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.757,00
02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
08	122	1016	2042	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
0000702	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55,00
				Total da Ação	55,00
				Total da Unidade Orçamentária	55,00
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
13	392	1015	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE	
0000883	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.500,00
				Total da Ação	23.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.500,00
				Total de Suplementações	27.312,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 27.312,00 (Vinte e Sete Mil e Trezentos e Doze Reais), como segue:					
02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO					
12	365	1004	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
0000210	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	27.312,00
				Total da Ação	27.312,00
				Total da Unidade Orçamentária	27.312,00
				Total de Anulações	27.312,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	27.312,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Delusia Barros da Silva

DELUSIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

LEINº911, DE 22DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NOS QUADROS DE SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos na estrutura do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Queimadas – Paraíba:

- I – 01 (um) cargo de Assistente Social;
- II – 02 (dois) cargos de Educador Social;
- III – 01 (um) cargo de Farmacêutico;
- IV – 04 (quatro) cargos de Fisioterapeuta;

- V – 01 (um) cargo de Nutricionista;
- VI – 12 (doze) cargos de Professor de Educação Básica I – Anos Iniciais;
- VII – 13 (treze) cargos de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil;
- VIII – 02 (dois) cargos de Professor de Educação Básica II – Ciências;
- IX – 02 (dois) cargos de Professor de Educação Básica II – Geografia;
- X – 03 (três) cargos de Professor de Educação Básica II – Matemática;
- XI – 03 (três) cargos de Professor de Educação Básica II – Português;
- XII – 01 (um) cargo de Psicólogo;
- XIII – 01 (um) cargo de Técnico em Farmácia.

Parágrafo único. As atribuições, cargas horárias, simbologias e vencimentos inerentes aos cargos criados pelo artigo 1º desta lei encontram-se dispostos na Lei Complementar nº 182, de 18 de agosto de 2023, devendo ser observadas eventuais alterações salariais posteriores.

Art. 2º Ficam criados os seguintes cargos na estrutura do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Queimadas – Paraíba:

- I – 06 (seis) cargos de Coordenador de Saúde I; e
- II – 06 (seis) cargos de Coordenador de Saúde II.

Parágrafo único. As atribuições, cargas horárias, simbologias e vencimentos inerentes aos cargos criados pelo artigo 2º desta lei encontram-se dispostos na Lei Complementar nº 159, de 25 de janeiro de 2022, devendo ser observadas eventuais alterações salariais posteriores.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da PrefeitaConstitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

LEINº912, DE 22DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o vencimento mensal dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimadas – Paraíba, que passa a ser de R\$ 2.257,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da PrefeitaConstitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

LEI Nº913, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “TRAVESSA ALICE ALVES DA SILVA”, A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO SÍTIO ZÉ VELHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa Alice Alves da Silva, a via pública que se inicia na casa do Senhor Eivaldo e finaliza na casa da Senhora Maria Selma, localizada no Sítio Zé Velho, Zona Rural do Município de Queimadas - PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Queimadas – Paraíba, em 22 de dezembro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº914, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

INSTITUI O “PROGRAMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA” NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB.

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Programa Educação Antirracista” no âmbito das escolas públicas do município de Queimadas-PB.

Parágrafo Único - O "Programa Educação Antirracista" está em consonância com a Lei 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LBD, (atualizada em 2019), com a Lei 10639/03, que altera a Lei nº 9.394, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e com a Lei 11645/08, que altera a Lei nº 9.394, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Art. 2º - O “Programa Educação Antirracista” tem o objetivo de oferecer conhecimento aos estudantes sobre racismo e torná-los aptos a serem agentes de mudança contra a discriminação e o preconceito racial em nossa sociedade.

Art. 3º - O corpo docente e de gestão escolar receberá capacitação adequada para o desenvolvimento e a execução do Programa.

Art. 4º - Dentre os conteúdos a serem trabalhados na execução do programa estão:

I - estudo da história e culturas africanas em consonância com a Lei Federal 10639/2003, com destaque para o papel da população negra na construção da sociedade brasileira;

II - educação contra a naturalização do uso de expressões racistas;

III - prevenção a comportamentos racistas;

IV - desenvolvimento de uma educação contra a naturalização do racismo e de combate à discriminação racial para as pessoas à sua volta.

Art. 5º - Os horários e a metodologia aplicados estarão a cargo de cada instituição de ensino, desde que atinja os objetivos do programa, conforme disposto no artigo 4º desta Lei.

§1º O programa deverá acontecer no cotidiano escolar em aulas, atividades, discussões, seminários e colóquios a fim de combater situações racistas, quando forem vítimas e quando forem testemunhas do ocorrido.

§2º Não deverá se restringir apenas a datas específicas: como dia da consciência negra, dia da abolição da escravidão etc.

Art. 6º - Cabe à Secretaria Municipal de Educação viabilizar a execução do programa, oferecendo formação e apoio técnico ao professor e/ou professores coordenadores do “Programa Educação Antirracista” no âmbito do município.

Art. 7º - Para a viabilização deste Projeto, a gestão municipal poderá realizar parcerias com organizações da sociedade civil, instituições de ensino de natureza pública ou particular que desenvolvem ações com o mesmo fim.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Queimadas – Paraíba, em 22 de dezembro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº915, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO PADRE CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Queimadense ao Padre Carlos Antônio Araújo, em reconhecimento à sua atuação evangelizadora com a promoção humana e social e pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Queimadas-PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Queimadas – Paraíba, em 22 de dezembro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0187/2025

Em, 23 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.344.508,00 (Seis Milhões, Trezentos e Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
04	122	1002	2006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO		
0000058	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	2.500,00	
0000060	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.677,00	
					Total da Ação	4.177,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.177,00
02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS						
04	123	1002	2011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS		
0000105	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	3.576,00	
					Total da Ação	3.576,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.576,00



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: DEZEMBRO DE 2025 – PÁGINA 15

02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO				02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
12 361 1004 1005	CONST REFORMA AMPLIACAO DE UNIDADES PARA EDUCACAO			20 608 1009 2053	MANUTENCAO DOS SERVICOS RELACION. C/ AGRICULTURA / PECUARIA / MEIO AMBIENTE		
0000127	4490.51 99	15001001 Obras e Instalações	1.033.655,00				
0000128	4490.51 99	15401030 Obras e Instalações	3.000.000,00	0000752	3191.13 99	15001000 Contribuições Patronais (19)(I)	860,00
		Total da Ação	4.033.655,00			Total da Ação	860,00
12 361 1004 2012	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE			20 544 1010 2054	SERVICOS DE ABAST.DE AGUA EM CARROS PIPAS		
0000161	3390.30 99	15001001 Material de Consumo	23.761,00	0000763	3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	254.893,00
		Total da Ação	23.761,00			Total da Ação	254.893,00
12 365 1004 2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL					Total da Unidade Orçamentária	255.753,00
0000194	3191.13 99	15421070 Contribuições Patronais (19)(I)	280.207,00				
0000195	3390.30 99	15001001 Material de Consumo	1.582,00				
		Total da Ação	281.789,00				
12 361 1004 2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
0000273	3190.04 99	15401070 Contratação por Tempo Determinado	25.147,00	15 451 1011 2061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ A SEC. INFRAESTRUTURA		
0000289	3191.13 99	15401070 Contribuições Patronais (19)(I)	805.000,00	0000837	3191.13 99	15001000 Contribuições Patronais (19)(I)	13.416,00
		Total da Ação	830.147,00	0000840	3390.30 99	15001000 Material de Consumo	10.180,00
		Total da Unidade Orçamentária	5.169.352,00	0000844	3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	97.557,00
						Total da Ação	121.153,00
						Total da Unidade Orçamentária	121.153,00
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
10 301 1005 1010	CONSTRUCAO, AMPLIACAO , REF. UNIDADES DE SAÚDE			13 392 1015 2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA , LAZER , TURISMO E JUVENTUDE		
0000343	4490.51 99	15001002 Obras e Instalações	230.602,00				
		Total da Ação	230.602,00	0000874	3390.30 99	15001000 Material de Consumo	726,00
10 301 1005 2023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			0000883	3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	11.027,00
0000372	3190.13 99	15001002 Obrigações Patronais	93.682,00			Total da Ação	11.753,00
		Total da Ação	93.682,00	27 812 1015 2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
10 301 1005 2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			0000907	3390.48 99	15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas	5.000,00
0000395	3190.13 99	15001002 Obrigações Patronais	36.034,00			Total da Ação	5.000,00
0000397	3191.13 99	15001002 Contribuições Patronais (19)(I)	114.682,00	13 392 1015 2068	INCENTIVO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICA E CULTURAIS		
0000402	3390.30 99	16000000 Material de Consumo	10.876,00				
		Total da Ação	161.592,00	0000916	3390.39 99	17190000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	21.629,00
10 304 1008 2025	ACOES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE					Total da Ação	21.629,00
0000421	3191.13 99	15001002 Contribuições Patronais (19)(I)	39.966,00			Total da Unidade Orçamentária	38.382,00
		Total da Ação	39.966,00	04.001 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÁNSITO E TRANSPORTES - STTRANS			
10 301 1005 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS			26 782 1012 2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA STTRANS		
0000461	3191.13 99	15001002 Contribuições Patronais (19)(I)	24.553,00	0001118	3190.04 99	15001000 Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
0000463	3390.30 99	15001002 Material de Consumo	2.163,00			Total da Ação	40.000,00
0000469	3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.213,00			Total da Unidade Orçamentária	40.000,00
		Total da Ação	27.929,00			Total de Suplementações	6.344.508,00
10 302 1007 2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS			Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.024.472,00 (Dois Milhões, Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Setenta e Dois Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.320.036,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Vinte Mil e Trinta e Seis Reais), como segue:			
0000482	3191.13 99	15001002 Contribuições Patronais (19)(I)	3.255,00	02.020 GABINETE DO PREFEITO			
		Total da Ação	3.255,00	04 122 1002 2004	Manutenção das Atividades da Unidade Administrativa do Ligeiro		
10 302 1007 2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS			0000038	3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
0000504	3191.13 99	15001002 Contribuições Patronais (19)(I)	9.176,00			Total da Ação	4.000,00
0000508	3390.30 99	15001002 Material de Consumo	3.632,00			Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
		Total da Ação	12.808,00	02.030 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
10 303 1006 2030	PROGRAMA DA FARMACIA BASICA			04 062 1002 2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA		
0000520	3190.13 99	15001002 Obrigações Patronais	712,00	0000046	3390.35 99	15001000 Serviços de Consultoria	10.000,00
0000522	3191.13 99	15001002 Contribuições Patronais (19)(I)	724,00			Total da Ação	10.000,00
0000527	3390.32 99	15001002 Material de Distribuição Gratuita	1.756,00			Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
		Total da Ação	3.192,00	02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
10 302 1007 2031	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			04 122 1002 2010	Desenvolvimento de Ações com Emendas Parlamentares		
0000540	3190.13 99	15001002 Obrigações Patronais	3.590,00	0000082	3390.39 99	17490000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
0000544	3390.30 99	15001002 Material de Consumo	2.923,00			Total da Ação	10.000,00
		Total da Ação	6.513,00			Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
10 302 1007 2033	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATEND.MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU			02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS			
0000566	3190.13 99	15001002 Obrigações Patronais	10.455,00	28 846 1003 0001	PAGAMENTO DAS PARCELAS DE DIVIDAS CONTRATADAS		
0000574	3390.30 99	16210000 Material de Consumo	3.418,00	0000087	4690.71 99	15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	150.000,00
		Total da Ação	13.873,00			Total da Ação	150.000,00
10 301 1005 2034	CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSORCIO INTER-MUNICIPAL DE SAÚDE			28 846 1003 0003	PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENCAS JUDICIAIS / IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0000584	3371.41 99	15001002 Contribuições	1.286,00	0000093	3190.94 99	15001000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00
		Total da Ação	1.286,00	0000098	3390.93 99	17000000 Indenizações e Restituições	35.000,00
10 302 1007 2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDENCIA TERAPEUTICA			0000099	3390.93 99	17010000 Indenizações e Restituições	20.000,00
0000611	3390.30 99	16000000 Material de Consumo	4.236,00			Total da Ação	80.000,00
		Total da Ação	4.236,00	04 123 1002 2011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS		
10 302 1007 2037	PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIARES - MELHOR EM CASA			0000112	3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
0000622	3190.13 99	15001002 Obrigações Patronais	4.075,00			Total da Ação	50.000,00
0000629	3390.30 99	16000000 Material de Consumo	2.139,00			Total da Unidade Orçamentária	280.000,00
		Total da Ação	6.214,00	12 361 1004 1007	AQUISICAO DE VEICULO P USO DA EDUCACAO		
10 302 1007 2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA			0000139	4490.52 99	15001001 Equipamentos e Material Permanente	144.000,00
0000641	3190.13 99	15001002 Obrigações Patronais	5.030,00			Total da Ação	144.000,00
0000643	3191.13 99	15001002 Contribuições Patronais (19)(I)	2.171,00	12 365 1004 2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
		Total da Ação	7.201,00	0000171	3190.04 99	15401070 Contratação por Tempo Determinado	350.000,00
10 302 1007 2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA			0000178	3190.11 99	15401070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.000,00
0000673	3190.13 99	15001002 Obrigações Patronais	26.166,00	0000188	3190.13 99	15421030 Obrigações Patronais	5.000,00
0000675	3191.13 99	15001002 Contribuições Patronais (19)(I)	38.741,00	0000191	3191.13 99	15401030 Contribuições Patronais (19)(I)	5.000,00
0000683	3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	21.733,00	0000192	3191.13 99	15401070 Contribuições Patronais (19)(I)	250.000,00
		Total da Ação	86.640,00	0000198	3390.30 99	15421030 Material de Consumo	7.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	698.989,00	0000204	3390.39 99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				0000206	3390.39 99	15421030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
08 122 1016 2042	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL					Total da Ação	1.247.000,00
0000689	3190.04 99	15001000 Contratação por Tempo Determinado	1.268,00				
0000691	3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais	8.125,00				
0000702	3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.733,00				
		Total da Ação	13.126,00				
		Total da Unidade Orçamentária	13.126,00				



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: DEZEMBRO DE 2025 – PÁGINA 16

12 366 1004 2014	MANTER AS ATIVIDADES DO EJA		
0000227 3190.13 99 15401070	Obrigações Patronais	289.472,00	
	Total da Ação	289.472,00	
	Total da Unidade Orçamentária	1.680.472,00	
04.001	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SITRANS		
26 782 1012 1036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
0001116 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
	Total da Ação	40.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	40.000,00	
	Total de Anulações	2.024.472,00	
		4.320.036,00	
	Total de Outras Fontes		
	Total Geral de Fontes	6.344.508,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0188/2025

Em, 23 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010	CAMARA MUNICIPAL		
01 031 1001 2002	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
0000014 3390.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
	Total da Ação	30.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	30.000,00	
	Total de Suplementações	30.000,00	
	Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como segue:		
01.010	CAMARA MUNICIPAL		
01 031 1001 1002	MANUTENÇÃO/ REFORMA / AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL		
0000003 3390.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
	Total da Ação	30.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	30.000,00	
	Total de Anulações	30.000,00	
	Total de Outras Fontes	0,00	
	Total Geral de Fontes	30.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0189/2025

Em, 26 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 756,00 (Setecentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050	SECRETARIA DE FINANÇAS		
28 846 1003 0002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		
0000089 3390.47 99 15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	459,00	
	Total da Ação	459,00	
	Total da Unidade Orçamentária	459,00	
02.070	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 1005 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS		
0000469 3390.39 99 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151,00	
	Total da Ação	151,00	
	Total da Unidade Orçamentária	151,00	
02.080	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08 122 1016 2042	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
0000702 3390.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110,00	
	Total da Ação	110,00	
	Total da Unidade Orçamentária	110,00	
02.115	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
04 692 1009 2082	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MERCADO PÚBLICO		
0001166 3390.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36,00	
	Total da Ação	36,00	
	Total da Unidade Orçamentária	36,00	
	Total de Suplementações	756,00	
	Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 756,00 (Setecentos e Cinquenta e Seis Reais), como segue:		
02.020	GABINETE DO PREFEITO		
04 122 1002 2004	Manutenção das Atividades da Unidade Administrativa do Ligeiro		
0000038 3390.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	756,00	
	Total da Ação	756,00	
	Total da Unidade Orçamentária	756,00	
	Total de Anulações	756,00	
	Total de Outras Fontes	0,00	
	Total Geral de Fontes	756,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0190/2025

Em, 29 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.155.379,00 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020	GABINETE DO PREFEITO		
04 122 1002 2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000022 3390.30 99 15001000	Material de Consumo	8.056,00	
	Total da Ação	8.056,00	
	Total da Unidade Orçamentária	8.056,00	
02.040	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04 122 1002 2006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO		
0000058 3390.35 99 15001000	Serviços de Consultoria	4.730,00	
0000061 3390.40 99 15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.300,00	
	Total da Ação	9.030,00	
	Total da Unidade Orçamentária	9.030,00	
02.050	SECRETARIA DE FINANÇAS		
28 846 1003 0002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		
0000089 3390.47 99 15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	70.597,00	
	Total da Ação	70.597,00	
	Total da Unidade Orçamentária	70.597,00	



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: DEZEMBRO DE 2025 – PÁGINA 17

02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO			
12 361 1004 1005	CONST REFORMA AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PARA EDUCAÇÃO		
0000128 4490.51 99	15401030 Obras e Instalações	1.000.500,00	
	Total da Ação	1.000.500,00	
12 361 1004 2012	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE		
0000161 3390.30 99	15001001 Material de Consumo	26.626,00	
0000165 3390.39 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	278,00	
	Total da Ação	26.904,00	
12 361 1004 2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE ESCOLAR		
0000262 3390.30 99	15530000 Material de Consumo	24.801,00	
	Total da Ação	24.801,00	
12 361 1004 2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
0000301 3390.39 99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.750,00	
	Total da Ação	1.750,00	
12 306 1004 2019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		
0000315 3390.30 99	15520000 Material de Consumo	104,00	
	Total da Ação	104,00	
	Total da Unidade Orçamentária	1.054.059,00	
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 1005 2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
0000402 3390.30 99	16000000 Material de Consumo	30.992,00	
	Total da Ação	30.992,00	
10 301 1005 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS		
0000469 3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.319,00	
	Total da Ação	3.319,00	
10 302 1007 2033	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATEND.MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
0000574 3390.30 99	16210000 Material de Consumo	3.247,00	
	Total da Ação	3.247,00	
	Total da Unidade Orçamentária	37.558,00	
02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08 122 1016 2042	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
0000702 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470,00	
	Total da Ação	470,00	
	Total da Unidade Orçamentária	470,00	
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
13 392 1015 2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE		
0000874 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	1.000,00	
	Total da Ação	1.000,00	
13 695 1015 2065	ATIVIDADES DE FESTIVIDADES E TURISMO		
0000896 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	970.000,00	
	Total da Ação	970.000,00	
27 812 1015 2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
0000907 3390.48 99	15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.609,00	
	Total da Ação	4.609,00	
	Total da Unidade Orçamentária	975.609,00	
	Total de Suplementações	2.155.379,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.062.394,00 (Um Milhão, Sessenta e Dois Mil e Trezentos e Noventa e Quatro Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.092.985,00 (Um Milhão, Noventa e Dois Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais), como segue:

02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 1005 2026	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM OUTROS PROGRAMAS - SUS		
0000449 3390.39 99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212.826,29	
	Total da Ação	212.826,29	
10 301 1005 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS		
0000456 3190.04 99	15001002 Contratação por Tempo Determinado	298.362,47	
0000458 3190.13 99	15001002 Obrigações Patronais	120.060,99	
	Total da Ação	418.423,46	
10 302 1007 2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS		
0000476 3190.04 99	15001002 Contratação por Tempo Determinado	145.739,39	
0000480 3190.13 99	15001002 Obrigações Patronais	56.112,66	
0000486 3390.30 99	15001002 Material de Consumo	136.358,94	
	Total da Ação	338.210,99	
10 302 1007 2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		
0000498 3190.04 99	15001002 Contratação por Tempo Determinado	37.831,20	
0000500 3190.11 99	15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.641,35	
	Total da Ação	79.472,55	
	Total da Unidade Orçamentária	1.048.933,29	
02.120 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
04 122 1002 2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
0000923 3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais	11.130,25	
0000924 3191.13 99	15001000 Contribuições Patronais (19)(I)	2.330,46	
	Total da Ação	13.460,71	
	Total da Unidade Orçamentária	13.460,71	
	Total de Anulações	1.062.394,00	
	Total de Outras Fontes	1.092.985,00	
	Total Geral de Fontes	2.155.379,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Delusia Barros da Silva

DELUSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 692/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **MARIA DE FATIMA DANTAS**, CPF nº 181.465.974-91, do Cargo em Comissão de **GESTORA ESCOLAR IV** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de dezembro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 693/2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (COMAE) DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, PELO PERÍODO DE 2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar conforme composição abaixo:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Maria Santana Barreto

Suplente: Adelfina Barbosa Silva

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DOCENTES:

Titular: Artêmia da Silva Rêgo Leite

Suplente: Nadja Cristina da Silva Pereira Cavalcante

Titular: Solange Soares Maciel Ramos

Suplente: Anna Carla Silva Moreira

REPRESENTANTES DE PAIS:

Titular: Vanessa Gomes Andrade

Suplente: Nazarene Maria dos Santos

Titular: Deyse Ingrid Silva Cândido

Suplente: Juliana Graciete Holanda da Silva

REPRESENTANTES DA ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Vanessa Mendes da Silva Souza

Suplente: Zelma Domingos da Silva

Titular: Rossana Silva Cabral

Suplente: Maria da Guia Silva

Art. 2º - A condição de membro deste Conselho é considerada de relevante interesse público, portanto não será remunerada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de dezembro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 / EDIÇÃO MENSAL: DEZEMBRO DE 2025 – PÁGINA 18



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0191/2025

Em, 31 de Dezembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
 ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0849, de 29 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.492,00 (Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS			
28 846 1003 0003	PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENCAS JUDICIAIS / IDENIZACOES E RESTITUICOES		
0000097 3390.93 99	15690000 Indenizações e Restituições		1.296,00
	Total da Ação		1.296,00
	Total da Unidade Orçamentária		1.296,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO			
12 361 1004 2012	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE		
0000165 3390.39 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		76,00
	Total da Ação		76,00
	Total da Unidade Orçamentária		76,00
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10 301 1005 2027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE PUBLICA - REC. PROPRIOS		
0000469 3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		91,00
	Total da Ação		91,00
	Total da Unidade Orçamentária		91,00
02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08 122 1016 2042	GESTAO ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
0000702 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		29,00
	Total da Ação		29,00
	Total da Unidade Orçamentária		29,00
	Total de Suplementações		1.492,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.492,00 (Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Dois Reais), como segue:			
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
25 752 1011 2063	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		
0000853 3390.39 99	17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		1.492,00
	Total da Ação		1.492,00
	Total da Unidade Orçamentária		1.492,00
	Total de Anulações		1.492,00
	Total de Outras Fontes		0,00
	Total Geral de Fontes		1.492,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Delusia Barros da Silva

DELUSIA BARROS DA SILVA
 PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº. 12001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
 CONTRATADO: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.
 FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de 16/12/2025.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2025.



Câmara Municipal

CNPJ Nº: 10.853.984/0001-07

Rua Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB
 CEP Nº 58.475-000 – Telefone: (83) 3392-1242

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA/CMQ/Nº 070/2025

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE
 DE CARGO DEPROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora AYSLANA LUANA CORDEIRO DA SILVA, CPF nº 059.295.024-71, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de Queimadas – PB, constante na Lei Complementar nº 198, de 11 de novembro de 2024, a partir de 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Queimadas, 30 de dezembro de 2025.

Ricardo Lucena de Araújo
 PRESIDENTE



Câmara Municipal

CNPJ Nº: 10.853.984/0001-07

Rua Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB
 CEP Nº 58.475-000 – Telefone: (83) 3392-1242

PORTARIA/CMQ/Nº 071/2025

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
 DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora IZABEL MONIELY GOMES DA SILVA, CPF nº 136.686.724-66, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) ESPECIAL DA MESA DIRETORA, da Câmara Municipal de Queimadas-PB, constante na Lei Complementar nº 171, de 25 de janeiro de 2023, a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Queimadas, 30 de dezembro de 2025.

Ricardo Lucena de Araújo
 PRESIDENTE



Câmara Municipal

CNPJ Nº: 10.853.984/0001-07

Rua Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB
 CEP Nº 58.475-000 – Telefone: (83) 3392-1242

PORTARIA/CMQ/Nº 072/2025

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
 DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor MARCELO CLAUDINO DA SILVA, CPF nº 518.657.694-87, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de Queimadas – PB, constante na Lei Complementar nº 142, de 11 de novembro de 2019, a partir de 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Queimadas, 30 de dezembro de 2025.

Ricardo Lucena de Araújo
 PRESIDENTE